



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 991

SÚMULA: Nomeia Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento e execução do Projeto "DA RUA PARA ESCOLA".

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento e execução do Projeto "Da Rua Para a Escola".

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelas pessoas abaixo relacionadas, representantes dos órgãos supracitados:

⇒ Representante:

⇒ Airton José Seleski

⇒ Nelci Ghizzi

⇒ Ana Magda Villar Arruda Bandeira

⇒ Kailly R. Carniel

⇒ Neusa Maria Ogliari

⇒ Jupira da Silva Acco

⇒ Margarete Misturini Dalla Costa

⇒ Maria Janete Lemos Correia

⇒ Margarida Mocelini

⇒ Celine L. Salomão

⇒ Ivan Luiz Gobatto

⇒ Gládis Zuchello

⇒ Ana Zita Colombo Menegazzo

Entidade:

ACIMAR - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro

APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais

APMI- Assoc. de Proteção à Maternidade e Infância

ASR - Assoc. de Senhoras de Rotarianos

AMI - Assoc. Marmeleirense de Idosos

Conselho Tutelar

CMDCA - Conselho Munic. Direitos da Criança e do Adolescente

CMAS - Conselho Munic. de Assistência Social

CEBEAR - Centro Educacional, Beneficente, Assistencial e Recreativo.

Conselho Municipal da Mulher

Casa Familiar Rural

Deptº Munic. de Saúde e Bem Estar Social

Deptº Munic. de Educação, Cultura e Esporte



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

- | | |
|-----------------------------------|---|
| ⇒ Ildo Pelisser | Deptº Munic. de Agricultura e Abastecimento |
| ⇒ Cleonir Batista de Lorena | EMATER |
| ⇒ Liziane Maria Mattei | Escola Oficina |
| ⇒ Zenaide Ferla | Pastoral da Criança |
| ⇒ Luiz Carniel | Rotary Clube |
| ⇒ Patrícia Antes | Rotaract Clube |
| ⇒ Drª. Camille Marques Dib Crippa | Representante do Ministério Público |
| ⇒ Rubin B. Schultz | Representante Núcleo Regional de Educação |
| ⇒ Maristela C. Seleski | Representante Secret. Estado da Criança e Assuntos da Família |

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e oito.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PRÉFETO MUNICIPAL

Este documento foi atxado
do arquivo da Prefeitura.

19/06/98

